

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 0164/2025/DLGA/DLA

**A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **14,9255 hectares, com supressão vegetal** **após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

**NOME:** ANGRA MARIA DA SILVA CORDEIRO

**CPF/CNPJ:** 522.148.932-53

**ENDEREÇO:** VICINAL 08, S/N, KM 9.2, VILA MARTINS PEREIRA, PA ANAUÁ

**MUNICÍPIO:** RORAINOPOLIS

**UF:** RR

**ATIVIDADE:** PECUARIA

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº:** 006858

**PROCESSO(S) DO AUTO:** 18201.010050/2025.61

**PROCESSO:** 18201.004399/2025.63

**LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** LOTES (49, 51, 53), VICINAL 08, S/N, KM 9.2, RAMAL KM 1.8, REGIÃO DA VILA MARTINS PEREIRA, PA ANAUÁ, GLEBA PEDRO\_CLEMENTINO - RORAINOPOLIS/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 27/11/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **27/11/2025 às 12:03**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **28/11/2025 às 13:20**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=294c0> informando o seguinte código

verificador: **294c0**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.004399/2025.63**

Parecer Técnico Nº:  
**733/2025**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO - ART Nº RR20250158966**

## COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 2' 44.260800" N	60° 27' 52.200000" W	27	1° 2' 32.629200" N	60° 28' 5.242800" W
2	1° 2' 25.990800" N	60° 27' 50.644800" W	28	1° 2' 33.108000" N	60° 28' 4.177200" W
3	1° 2' 25.346400" N	60° 27' 51.692400" W	29	1° 2' 33.802800" N	60° 28' 4.796400" W
4	1° 2' 25.216800" N	60° 27' 52.934400" W	30	1° 2' 34.231200" N	60° 28' 4.486800" W
5	1° 2' 25.000800" N	60° 27' 53.787600" W	31	1° 2' 34.771200" N	60° 28' 3.561600" W
6	1° 2' 24.658800" N	60° 27' 54.388800" W	32	1° 2' 36.240000" N	60° 28' 3.097200" W
7	1° 2' 24.187200" N	60° 27' 55.072800" W	33	1° 2' 37.050000" N	60° 28' 3.212400" W
8	1° 2' 24.446400" N	60° 27' 55.969200" W	34	1° 2' 37.705200" N	60° 28' 2.902800" W
9	1° 2' 25.004400" N	60° 27' 56.739600" W	35	1° 2' 37.244400" N	60° 28' 2.208000" W
10	1° 2' 25.566000" N	60° 27' 57.337200" W	36	1° 2' 36.470400" N	60° 28' 1.282800" W
11	1° 2' 25.479600" N	60° 27' 58.064400" W	37	1° 2' 35.930400" N	60° 28' 0.238800" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**27/11/2025 às 12:03**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da  
FEMARH-RR em **28/11/2025 às 13:20**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=294c0> informando o seguinte código

verificador: **294c0**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459

<b>12</b>	1° 2' 25.393200" N	60° 27' 58.878000" W	<b>38</b>	1° 2' 35.930400" N	60° 27' 59.310000" W
<b>13</b>	1° 2' 25.825200" N	60° 27' 59.475600" W	<b>39</b>	1° 2' 36.045600" N	60° 27' 58.579200" W
<b>14</b>	1° 2' 25.868400" N	60° 28' 0.159600" W	<b>40</b>	1° 2' 36.625200" N	60° 27' 58.269600" W
<b>15</b>	1° 2' 25.695600" N	60° 28' 1.016400" W	<b>41</b>	1° 2' 37.435200" N	60° 27' 58.460400" W
<b>16</b>	1° 2' 25.526400" N	60° 28' 1.700400" W	<b>42</b>	1° 2' 37.899600" N	60° 27' 57.999600" W
<b>17</b>	1° 2' 26.084400" N	60° 28' 2.341200" W	<b>43</b>	1° 2' 38.209200" N	60° 27' 57.186000" W
<b>18</b>	1° 2' 26.343600" N	60° 28' 2.982000" W	<b>44</b>	1° 2' 38.554800" N	60° 27' 56.181600" W
<b>19</b>	1° 2' 26.001600" N	60° 28' 3.795600" W	<b>45</b>	1° 2' 38.400000" N	60° 27' 54.561600" W
<b>20</b>	1° 2' 26.602800" N	60° 28' 4.393200" W	<b>46</b>	1° 2' 39.368400" N	60° 27' 54.252000" W
<b>21</b>	1° 2' 27.380400" N	60° 28' 4.605600" W	<b>47</b>	1° 2' 39.984000" N	60° 27' 54.212400" W
<b>22</b>	1° 2' 27.938400" N	60° 28' 4.648800" W	<b>48</b>	1° 2' 40.563600" N	60° 27' 54.291600" W
<b>23</b>	1° 2' 28.456800" N	60° 28' 4.648800" W	<b>49</b>	1° 2' 41.568000" N	60° 27' 54.367200" W
<b>24</b>	1° 2' 29.403600" N	60° 28' 4.818000" W	<b>50</b>	1° 2' 42.147600" N	60° 27' 54.176400" W
<b>25</b>	1° 2' 30.822000" N	60° 28' 4.562400" W	<b>51</b>	1° 2' 43.116000" N	60° 27' 54.176400" W
<b>26</b>	1° 2' 31.812000" N	60° 28' 4.818000" W	<b>52</b>	1° 2' 44.109600" N	60° 27' 54.212400" W



Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**27/11/2025 às 12:03**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da  
FEMARH-RR em **28/11/2025 às 13:20**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=294c0> informando o seguinte código  
verificador: **294c0**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459